

**ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS**

19 de abril de 2021

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, divulga-se, para ciência das partes interessadas e procuradores, o AVISO Nº 06/ASPREC/2021, a seguir.

Dayane Almeida  
Assessora Técnica II

**AVISO Nº 06/ASPREC/2021**

Avisa as partes interessadas e os procuradores sobre o retorno do atendimento presencial, exclusivamente para vista de autos de precatórios objetos de cessão de crédito, para fins de eventuais impugnações, diante da retomada dos prazos nesses autos.

O JUIZ COORDENADOR DA ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das competências previstas no art. 39 da Resolução do Órgão Especial nº 854, de 22 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO que o prazo para eventuais impugnações referentes às mudanças de titularidade por cessão de crédito estão suspensos desde 19/03/2020, nos termos da Portaria Conjunta nº 951/PR/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da titularidade dos precatórios objetos de cessão de crédito a fim de viabilizar eventuais pagamentos, liberações de reservas de crédito e compensações tributárias;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.180/2021 que dispõe sobre a retomada dos prazos dos processos que especifica e altera a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.025, de 13 de julho de 2020, que “dispõe sobre o plano de retomada gradual das atividades do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, consoante as avaliações epidemiológicas emitidas pelas autoridades estaduais e municipais de saúde e observadas as ações necessárias para a prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19)”;

AVISA que:

1. Serão retomados os prazos, EXCLUSIVAMENTE:

a) para vistas dos autos de precatórios, nos quais foram proferidos despachos/decisões referentes às cessões de créditos e que estão aguardando decurso de prazo para o registro da mudança de titularidade.

b) para vistas dos autos de precatórios, nos quais vierem a ser proferidos despachos/decisões referentes às cessões de créditos e que estiverem aguardando decurso de prazo para o registro da mudança de titularidade, a partir da data de publicação deste Aviso.

2. A disponibilização dos precatórios para vista em balcão será feita mediante prévio agendamento eletrônico ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE via e-mail [prec.agendamento@tjmg.jus.br](mailto:prec.agendamento@tjmg.jus.br).

3. O atendimento será realizado pela Assessoria de Precatórios - ASPREC, às 3.as e 5.as-feiras, no horário de 12h00 às 16h00, somente em dias úteis, em conformidade com o calendário Judiciário Estadual da comarca de Belo Horizonte.

4. A cada agendamento, será concedida a vista de no máximo 03 (três) precatórios, pelo prazo de 15 (quinze) minutos.

5. A cópia dos autos somente poderá ser feita por meio de foto ou de scanner portátil, a cargo do(s) interessado(s).

6. Não será concedida vista dos autos:

a. fora do setor;

b. não relacionados com o item 1 a e b;

c. que, no agendamento indicado no item 4, realize-se sem identificação prévia e inequívoca dos precatórios e do procurador requisitante, mediante indicação:

I. do(s) nome(s) do(s) beneficiário(s),

II. do(s) número(s) do(s) precatório(s),

III. da(s) natureza do(s) crédito(s),

IV. do(s) ano(s) de vencimento(s),

V. do(s) nome(s) da(s) entidade(s) devedora(s), e

VI. do(s) nome(s) do(s) procurador(es) e número(s) de inscrição na OAB.

7. O atendimento será feito exclusivamente ao advogado registrado nos autos do precatório, ao cedente, ao cessionário e à entidade devedora:

- 
- a. poderá o referido causídico autorizar, expressamente, o acesso aos autos a estagiário inscrito na OAB ou a outro advogado;
- b. autorização essa que deverá ser individualizada para cada precatório a ser analisado, e será juntada aos respectivos autos.
8. Fica suspenso o Aviso nº 2/ASPREC/2018 durante o período de vigência deste Aviso.
9. Os casos omissos e/ou excepcionais serão oportunamente apreciados pelo Juiz Coordenador da ASPREC/CEPREC/TJMG.
10. Este aviso entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2021.

CHRISTIAN GARRIDO HIGUCHI  
Juiz Coordenador da ASPREC/CEPREC/TJMG

19 de abril de 2021

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Dayane Almeida  
Assessora Técnica II

### **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**

19 de abril de 2021

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Central de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marilene De Vasconcelos Albrigo  
Assessora Técnica II

### **SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO**

Diretora Executiva: Adriana Lage de Faria

#### **Anulação**

**Processo SIAD nº:** 849/2020

**Licitação nº:** 003/2021

**Modalidade:** Concorrência

**Objeto:** Retomada da execução das obras de reforma parcial e acessibilidade em diversas Comarcas, conforme Projeto Básico e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital.

**Assunto:** Anulação da licitação.

Coloco-me de acordo com o versado na Manifestação ASCONT (5354343), pelos seus lúdicos fundamentos. Assim sendo, embora não se verifique qualquer ilegalidade a ser declarada no processo, frente as opções apresentadas pelo sistema, declaro a anulação da Concorrência nº 092/2020, com fulcro no art. 49 da Lei federal nº 8.666/93.

Adriana Lage de Faria  
Diretora Executiva - DIRSEP

#### **GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Gerente: Maria Regina Araújo de Castro  
19.04.2021

#### **Contrato – Extrato**

Edilane Carmo de Assis CPF 038.298.776-41 – Eireli-ME. – Ct. 084/2021 (9275675) de 19.04.2021 -- Processo 247/2021 - SEI 0049399-29.2021.8.13.0000 - Objeto: Prestação de serviço de assinatura e entrega de jornais impressos (inclusive edições especiais) ao Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte. – Vigência: